

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 20143007745-9, em trâmite perante as Câmaras Cíveis Reunidas - TJ/PA, tendo como impetrante INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS e autoridade coatora a Secretária de Estado de Administração - SEAD, para que tome posse no cargo de Professor Classe I, Nível A – Modalidade: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 2876– PGE-GAB-PCTA, datado de 30 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/345614;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0768/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A, DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

MUNICÍPIO BELÉM - 19ª URE

INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS - *sub judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Mandado de Segurança (Processo nº. 0055279-23.2013.814.0301), em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém, impetrado por JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, em face do Estado do Pará e da Universidade do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2745-PGE-GABPCTA, datado de 21 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/330666;

Considerando o resultado do Concurso Público C-170 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.672, de 27 de junho de 2014;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0763/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES - *Sub Judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Mandado de Segurança (Processo nº. 0023707-15.2014.8.14.0301), em trâmite perante a 7ª Vara de Fazenda de Belém, ajuizado por KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO, em face do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2616, datado de 14 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/322404;

Considerando o resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.689, de 22 de julho de 2014,

Considerando o Despacho Analítico nº. 0765/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO - *Sub Judice*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 31 de julho de 2014, as férias concedidas através do Decreto datado de 14 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.687, de 15 de julho de 2014, a ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração - SEAD.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de julho de 2014, as férias concedidas mediante Decreto datado de 11 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.683, de 14 de julho de 2014, a CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 11 de agosto de 2014, as férias concedidas através do Decreto datado de 14 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.684, de 15 de julho de 2014 a MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 052/DP4, de 12 de março de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, constante do Processo nº. 2014/115549;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que deferiu a medida liminar proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0003553-73.2014.8.14.0301, que tramita na 1ª Vara da Fazenda de Belém-PA, tendo como Requerente: MARIA ROSA GEMAQUE LOPES e Requerido: ESTADO DO PARÁ e SAMARA MORAIS RODRIGUES;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0412/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a 2º TEN SAMARA MORAIS RODRIGUES, Assistente Social, do Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 2º Incluir a 2º TEN MARIA ROSA GEMAQUE LOPES, Assistente Social, no Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/115549;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados solicitaram desligamento do Curso de Adaptação de Oficiais – CADO PM/2014;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0412/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º TEN QOSPM EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA e o 2º TEN QOSPM VICTOR PAES RODRIGUES do Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, Caderno 1, página 6, coluna 1:

Onde se lê:

Aline Cristina ribeiro DA CUNHA

Leia-se:

Aline Cristina ribeiro MORAES

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HAROLDO COSTA BEZERRA, Diretor de Gestão Portuária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

prorrogar, por mais 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 17 de agosto de 2014, o período de afastamento concedido a VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, por meio do Decreto de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 1º a 30 de setembro de 2014 para 25 de agosto a 23 de setembro de 2014, o período de férias concedido por intermédio do Decreto datado de 16 de julho de 2014, publicado no DOE nº.32.686, de 17 de julho de 2014, a HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MEIVE AUSONIA PIACESI, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIEGE CAJUEIRO PROENÇA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEBER SILVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.673, de 30 de junho de 2014, que exonerou EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado